



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

PORTARIA Nº 49/2024-GAB

**DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Francisco Roberto Uchoa Cruz, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos vinculados ao Pregão Eletrônico nº 001/2024 CPL/PMO, quais sejam, Contratos nº 2024-3004-001- CPL/PMO; nº 2024-3004-002- CPL/PMO; nº 2024-3004-003- CPL/PMO; nº 2024-3004-004- CPL/PMO; nº 2024-3004-005- CPL/PMO; nº 2024-3004-006- CPL/PMO; nº 2024-3004-007- CPL/PMO; nº 2024-3004-008- CPL/PMO; nº 2024-3004-009- CPL/PMO; nº 2024-3004-010- CPL/PMO; nº 2024-3004-011- CPL/PMO em atenção ao art. 67 Da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

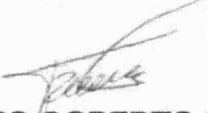
Art.1º DESIGNAR o senhor **MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, diretor de departamento, CPF nº 279.105.802-82, matrícula 142760-1, como **FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**, dos contratos de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao novo Centro de Fisioterapia do Município de Ourém/PA, durante o período de suas vigências, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º O servidor designado no artigo primeiro fica obrigado a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

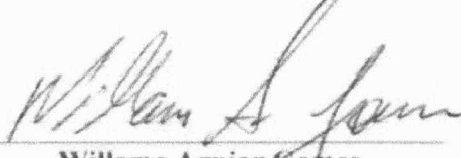
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2024.


FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 30/04/2024.


Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração